



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 34 /2014.

SOMENTE CONSULTA

Ao Expediente
S/ Leitura
Em 20 FEV 2014

Tenho a honra de **reiterar a indicação 1091/2013** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a possibilidade de que seja feita a pintura dos redutores de velocidade localizados na Av. Litorânea, em Junqueirai^{1º} Distrito de Mangaratiba-RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores do referido local, tendo em vista que os redutores de velocidade sem a devida pintura e sinalização podem provocar acidentes.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro 2014.

SOMENTE CONSULTA

José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

APROVADO
Em 20 FEV 2014
SOMENTE CONSULTA
Presidente